



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

**8º SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª
LEGISLATURA DO ANO DE 2026.**

PAUTA

Fazer a verificação de quórum (art. 108, § 1º, RICMJ)

EXPEDIENTE

Observação: o tempo de duração do Expediente é de até 45 minutos. Ele não pode ser prorrogado. (art. 109, RICMJ).

RELAÇÃO DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007 DE 31 DE MARÇO DE 2026 –

Autoria: Vereador: Edivan Fernandes da Costa.

DENOMINA A GALERIA DE EX-PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU COMO GALERIA DE EX-PRESIDENTES JOSÉ MARCELINO FERNANDES

ORDEM DO DIA

Observação: o tempo de duração da Ordem do Dia é de 30 minutos, mas pode ser prorrogada a requerimento de qualquer Vereador até 05 (cinco) minutos antes do fim dela. Se a ordem do dia for prorrogada, o tempo de prorrogação deverá ser descontado do tempo da palavra facultada. (art. 111, §§ 1º e 2º, RICMJ). **Observação2: o vereador que propôs a matéria terá até 06 minutos para falar sobre ela. Os demais vereadores, se quiserem falar sobre a matéria, terão até 03 minutos. Não é possível conceder aparte dentro da Ordem do Dia. (art. 161, § 1º, RICMJ). **Observação3:** a ordem do dia é composta de 2 fases. Na fase de discussão, os vereadores podem se pronunciar sobre a matéria. Na fase de votação, só é possível votar SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.**

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 1.050 DE 03 DE MARÇO DE 2026 – Autoria: Poder Executivo.

Altera o Código Tributário do Município (Lei Complementar nº Lei Complementar nº 34, de 22 de dezembro de 2022), para instituir incentivo de compensação tributária, a que se referem os arts. 156, inciso II e 170, caput e Parágrafo único e 170-A, do Código Tributário Nacional, e o art. 83, caput e § 1º do Código Tributário do Município, destinada exclusivamente a indenizar



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

despesas de investimentos com obras de pavimentação, drenagem e outros melhoramentos realizadas às expensas dos contribuintes em bens de uso comum do povo de propriedade do patrimônio municipal, mediante a quitação de débitos tributários que especifica; e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006 DE 17 DE MARÇO DE 2026 –
Autoria: Vereador: Romualdo Teixeira Cosme.

Reconhece como patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Jucurutu/RN o evento Natal na Vila e dá outras providências.

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO DE Nº 069/2026 – Autoria: Vereador: Alan Oliveira do Amaral

Solicitar ao Poder Executivo Municipal, que em parceria com o Governo do Estado, sejam adotadas as medidas administrativas e técnicas necessárias para a recuperação, manutenção e adequação da RN-118 no trecho que corta a área urbana do município.

INDICAÇÃO DE Nº 070/2026 – Autoria: Vereador: Rômulo Ivo de Almeida

Sugerindo ao Prefeito do Município de Jucurutu que realize a instalação da guarda municipal.

INDICAÇÃO DE Nº 071/2026 – Autoria: Vereador: Rômulo Ivo de Almeida

Solicito ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos a construção de pista para a prática de esporte de *Whelling* e do grau no município de Jucurutu, haja vista que os praticantes de tais modalidades não possuem espaço para sua realização.

INDICAÇÃO DE Nº 072/2026 – Autoria: Vereador: Rômulo Ivo de Almeida

Solicito ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que providencie a construção de uma garagem para a frota de veículos do município.

INDICAÇÃO DE Nº 073/2026 – Autoria: Vereador: Romualdo Teixeira Cosme

Solicitar ao presidente da câmara municipal, solicitando a viabilização da emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) na comunidade da Serra de João do Vale.

INDICAÇÃO DE Nº 074/2026 – Autoria: Vereador: Augusto Cálisson Diniz de Almeida

Solicita ao Poder Executivo e ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/RN) que realize a sinalização com placas identificadoras, indicando o



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

sentido da cidade de Mossoró, sendo instalada uma nas proximidades da Praça da Bandeira e outra na Praça Marcelino Fernandes.

MOÇÕES:

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 003-2026 - Autoria: Vereador: Rubens Batista de Araújo.

Moção de Aplausos ao Sr. Neldher Cassiano de Figueiredo, Secretário Municipal de Saúde, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população no exercício de suas funções.

PALAVRA FACULTADA

Observação: o tempo de duração da Palavra Facultada é de até 90 minutos. Ele não pode ser prorrogado. Se a Ordem do Dia tiver duração superior a 30 minutos, o tempo que exceder os 30 minutos deverá ser descontado da palavra facultada. (art. 111, § 1º, RICMJ).

Observação 2: O vereador tem até 10 minutos para falar na palavra facultada. O tempo do aparte é de até 03 minutos. (art. 116, §§ 1º e 3º, RICMJ).

**Declaro encerrada a Sessão, e convoco a próxima sessão ordinária para
dia 07 de abril de 2026.**